



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 1/2018 -----

-----Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Teresa Maria Mendes Dias e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.**-----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **10 de janeiro de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.724.323,09 € (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três euros e nove cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----

2.1.1 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA – VOTO DE PESAR – INFORMAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 375, de 9 de janeiro de 2018, a remeter o teor do voto de pesar e de total solidariedade que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, aprovou, por unanimidade, na sua sessão ordinária realizada no passado dia 22 de dezembro de 2017, na sequência da recente catástrofe dos incêndios que assolou esta região, para conhecimento desta Câmara Municipal bem como de todas as pessoas afetadas pela referida tragédia.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.1.2 – SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO – FATURACÃO - INFORMAÇÃO-----

D.I.O.M

-----Tendo presente a informação do Setor de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 121, de 3 de janeiro de 2018, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que no seguimento da deliberação tomada em reunião de 16 de novembro de 2017, para a faturação à média dos últimos 12 meses nos consumos inerentes ao período dos incêndios de 15 de outubro, já se encontram faturadas todas as áreas, não tendo sido faturado 39,1% do consumo realizado em todo o concelho. Fez assim saber que no total não foram faturados 61.197 m³ (num total de 156.238 m³) de água o que significa uma redução de 38.147,33 € (trinta e oito mil, cento e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos) na receita.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.2.1 – ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

-----Tomando o uso da palavra, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que depois de cumprimentar todos os membros presentes, referiu o seguinte: “Na sequência da intervenção do Deputado Municipal, João Ramalhete, na última sessão da Assembleia Municipal, sobre os investimentos feitos no concelho, tendo referido que “*houve mais investimento público nos últimos oito anos do que nos oito anos que o antecederam*”, ou seja, na governação PSD, quero aqui, em nome do PSD, aceitar o repto e solicitar ao Senhor Presidente da Câmara que me sejam facultadas as Contas de Gerência relativas aos períodos referenciados, no que à parte dos investimentos diz respeito, para que assim possa elaborar um mapa comparativo e desta forma clarificar de uma vez por todas esta situação. Já agora Senhor Presidente, que há diferenças entre a governação Socialista e a Social-democrata, efetivamente há. É que o PSD nunca conseguiu, como o PS já o fez, adquirir granito amarelo a menos de 1,00 € por metro cúbico e jamais pagaria por 52 metros de terreno rústico, numa freguesia deste concelho, a módica quantia de 10.000,00 € (dez mil euros), ou seja, 192,32 € por metro quadrado. Senhor Presidente, depois de ter visitado algumas vítimas dos incêndios de 15 de outubro, incluído na iniciativa que os voluntários da Ordem de Malta, de Vila Nova de Paiva, levaram a cabo e a que a Câmara Municipal não compareceu, embora tenha sido convidada por mim em reunião anterior e tendo mostrado interesse em participar, dei conta de que há vítimas que necessitam de materiais de construção mas que não têm condições para os transportar. Existindo estes materiais, quer no Estaleiro da Câmara Municipal, quer em Estaleiros de Juntas de Freguesia, Senhor Presidente, peço-lhe que tome desde já as devidas diligências no sentido de providenciar e acelerar a justa distribuição destes materiais por aqueles que efetivamente precisam”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para dar conta do teor de uma carta que lhe foi remetida pela Representante do Lar Residencial – Quinta de São José, de Senhor das Almas, que leu na íntegra, através da qual manifesta o seu profundo agradecimento por todas as diligências que prontamente foram tomadas pela Câmara Municipal de modo a efetuar a evacuação dos utentes daquele Lar na noite de 15 de outubro, aquando dos incêndios que assolaram o concelho de Oliveira do Hospital. Prosseguiu referindo que esta carta reflete um pouco daquilo que serão as suas respostas em relação a esta matéria, sublinhando que “após a conversa tida na última reunião não voltámos a ser contactados pelos voluntários da Ordem da Malta pelo que não iríamos adivinhar como é que esse processo se iria desenvolver, razão pela qual não comparecemos”.-----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara mais referiu que “na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital não estamos habituados a fazer caridade. A Câmara Municipal não executa caridade e por uma razão simples, porque os cidadãos estão muito fragilizados. Pode-se fazer um número para os jornais distribuindo uns Bolos-reis e estando tudo combinado, como sabe, mas isso é mau, utilizar-se a fragilidade dessas pessoas, até porque conheço muito bem o caso que o senhor vereador aqui denunciou e qual tem sido o acompanhamento e também eu poderia fazer-lhe duas perguntas, ou seja, “como é que a pessoa em causa se deslocou a outros sítios para ir buscar outros apoios, inclusive quando recebeu a visita do vereador José Francisco Rolo e de um Psicólogo, que é bastante amigo daquela família, e portanto, conheço muito bem as pessoas e como as conheço percebo que há alguns também que fazem caridade para fazerem número para os jornais porque até vão acompanhados por alguns pseudo-jornalistas porque nunca serão jornalistas, serão somente pseudo mesmo que tenham carteira profissional, mas não passam minimamente disso”. Ainda sobre o assunto garantiu que “não vou ter o trabalho de andar a pesquisar quais é que foram as obras da outra gerência. Essas Contas de Gerência são públicas e fazem parte das atas, pelo que o senhor vereador, com certeza terá tempo, faz uma pesquisa, porque elas estão todas publicadas e terá a oportunidade de fazer a sua comparação”. Afirmou que “eu não respondo pelo que o Dr. João Ramalhete disse em sessão da Assembleia Municipal, nem aqui é o sítio apropriado para a discussão política daquilo que é tratado em sede daquele órgão, porque a Assembleia Municipal é a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal é a Câmara Municipal e estes dois órgãos têm competências completamente diferentes, e isso, na minha opinião, é uma grande confusão”. Referiu no entanto que “se o senhor vereador quer ver a maior diferença existente entre um executivo e outro, bastaria dizer-lhe, como é que naquele tempo as pessoas apanhavam os autocarros, deixe-me dizer-lhe, era de chapéu na mão, essa é a diferença. Nem o Prof. Mário Alves é mais sério do que eu, nem eu serei mais sério do que ele, e por uma razão, porque eu nunca fiz ou paguei obras que foram realizadas em tempo eleitoral e que não tinham nenhum procedimento e não os denuncie para lado nenhum”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque questionou o Presidente da Câmara sobre se “tem a certeza”. Ao que o Presidente da Câmara respondeu que “sim, tenho a certeza, assim como os técnicos desta autarquia têm a certeza”.-----

-----Ainda no uso da palavra, o Presidente da Câmara mais afirmou que “o senhor tem razão, também não sou homem para embargar a um pobre uma obra de 12 metros quadrados e depois deixar um pavilhão entre 300 a 400 metros quadrados, sem embargo, para este executivo, e já agora outra grande diferença, nunca vi o anterior Presidente da Câmara a ser eleito para nenhum cargo de relevo”. Ao que o vereador João Paulo Albuquerque respondeu “porque nunca se candidatou a tal”.

-----O Presidente da Câmara deu esta discussão por terminada, dando conta que terá que se ausentar da reunião por volta das 11:00 horas.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu no entanto que “o Senhor Presidente disse que não me facilitava as Contas de Gerência e isso é uma ilegalidade porque o senhor tem que mas facilitar”. Ao que o Presidente da Câmara esclareceu que “eu não disse que não lhas facilitava”. ----

-----Dando este assunto por encerrado, o Presidente da Câmara afirmou ainda que “cada um que faça a leitura que entender”, esclarecendo que teria que se ausentar para se deslocar à cidade da Guarda para participar numa reunião que terá lugar pelas 12:00 horas. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que “já percebi que o Senhor Presidente nunca tem tempo para as reuniões públicas”, lembrando-o de que poderia ter agendado a reunião para outra hora”. Questionou assim o Presidente da Câmara sobre se “ficamos sem respostas não é Senhor Presidente”. -----

-----O Presidente da Câmara respondeu que “dei as respostas que entendi”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

2.3.1 – ESPAÇO CIDADÃO MÓVEL -----

-----Tendo presente o *email*, remetido pelo Diretor do Centro Distrital de Coimbra – Instituto da Segurança Social, I.P, em 10 de janeiro de 2018, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que iniciar-se-á hoje a iniciativa “Espaço Cidadão Móvel”, com viaturas dotadas de serviços públicos, incluindo o apoio às populações mais afetadas pelos incêndios e que a partir de hoje vai percorrer as seguintes localidades do concelho de Oliveira do Hospital: Lagos da Beira; Chamusca da Beira; Póvoa das Quartas; Lajeosa; Lagares da Beira; Avô; Alvoco das Várzeas; Parente; Penalva de Alva; São Sebastião da Feira; Merujáis; Vila Pouca da Beira; Santa Ovaia; Ponte das Três Entradas e Digueifel. Fez saber que a avaliação deste itinerário foi feita pelos serviços da Segurança Social, explicando que se trata de uma viatura que compreende um espaço de cidadão móvel, ou seja, uma espécie de Loja do Cidadão itinerante que vai dar apoio à população, quer no domínio de situações relacionadas com o Registo Civil, quer ligadas à Segurança Social, nomeadamente no que se refere à renovação de documentos, facilitando assim o reerguer da vida das populações. Ainda no que diz respeito ao itinerário agora apresentado, lembrou que o mesmo poderá ter que ser adaptado consoante as reais necessidades, após avaliação entre a Segurança Social e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, tendo continuidade na próxima semana. -----

-----O vereador José Francisco Rolo reportou-se ainda à intervenção do vereador João Paulo Albuquerque acima aduzida, relativamente ao apoio às vítimas dos incêndios, clarificando que “não há casos sem apoio”. Mais referiu que “felizmente, em Oliveira do Hospital, desde a primeira hora, o Senhor Presidente da Câmara criou uma rede para a sinalização de todos os casos, envolvendo a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, o Serviço Local de Segurança Social, a Rede Local de Inserção Social – RLIS, o Centro de Saúde de Oliveira do Hospital e as IPSS’s do concelho, para detetarem e sinalizarem todos os casos existentes para que nenhum deles ficasse a descoberto”. Salientou igualmente que “todos os apoios, seja apoio psicológico para acompanhamento de famílias, seja acompanhamento do Gabinete de Ação Social e Saúde e da Rede Social a essas famílias, seja apoio alimentar, seja apoio e recursos de vária ordem têm chegado a todas as famílias, inclusivamente em situações limite quando envolvem menores, foram destacados psicólogos das equipas da Câmara Municipal para acompanharem essas mesmas famílias, porque temos a obrigação de as acompanhar dia a dia e semana a semana”. Referiu igualmente que “as próprias Juntas de Freguesia destacaram membros dos seus executivos e das suas Assembleias de Freguesia



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

para acompanhar estas famílias. Eu próprio visitei alguns casos mais exigentes, assim como, felizmente, todos os membros do executivo acompanharam casos concretos e mais exigentes no terreno”. Quanto à disponibilização de bens e equipamentos deu conta de que foram disponibilizados bens alimentares a toda a gente, equipamentos de acordo com as disponibilidades existentes, assim como a distribuição dos materiais que também foi sendo feita de acordo com as disponibilidades existentes”. Disse que “existem efetivamente muitos pedidos e nem sempre há disponibilidades, mas o Senhor Presidente da Câmara tem o cuidado de mandar renovar os *stocks* de um conjunto de bens e materiais para fazer chegar a essas famílias”, garantindo que “do que tem chegado a Oliveira do Hospital, da parte de donativos, tem havido o cuidado de os distribuir pelas famílias e pelas empresas, por prioridades, agora, obviamente que quem mais perdeu e está mais fragilizado tem tido tratamento prioritário nestas respostas”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 29 E 30, DAS REUNIÕES DE 15 E 28 DE DEZEMBRO DE 2017-----

-----A ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de dezembro de 2017 (ATA N.º 29/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. ---

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de dezembro de 2017 (ATA N.º 30/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2018-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de janeiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.3 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ANO DE 2018-----

D.A.G.F

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no artigo 10º do Regulamento de Fundos de Maneio, delibere autorizar a constituição de um Fundo de Maneio, sob a responsabilidade da funcionária Anabela de Sousa Rodrigues, do Aprovisionamento, destinado a ocorrer ao pagamento de pequenas despesas correntes, conforme mapa abaixo descrito, no valor total de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros): -----

Constituído em nome	Natureza das atividades	Rubricas do Orçamento	Montante
---------------------	-------------------------	-----------------------	----------



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Anabela Sousa Rodrigues	Gasóleo	02/02010202	250,00 €
	Representação dos serviços	02/020211	100,00 €
	Comunicação	02/020209	100,00 €
	Deslocações e estadas	02/020213	300,00 €
	Aquisição de serviços – Outros serviços	02/020225	250,00 €
	Aquisição de bens e serviços – Outros bens	02/020121	500,00 €
			1.500,00 €

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que questionou o Presidente da Câmara sobre se o referido Fundo de Maneio é atribuído à Sr.^a Anabela Sousa. Ao que o Presidente da Câmara respondeu que sim, uma vez que aquela funcionária é que está responsável pelo pagamento de despesas urgentes. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque mais questionou sobre se “este dinheiro é depositado na conta da Sr.^a Anabela Sousa”. -----

-----O Presidente da Câmara respondeu que não, explicando que se trata de uma verba que é entregue, mensalmente, pela Tesouraria Municipal nos Serviços de Aprovisionamento, sob a responsabilidade da funcionária Anabela Sousa, para fazer face ao pagamento de pequenas despesas correntes. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.4 - ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2018 -----

D.A.G. F

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e, manter a sua quota mensal a transferir para a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuas e Oliveira do Hospital no ano de 2018, no montante de 2.100,00 € (dois mil e cem euros).-----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34682 e compromisso número 35831. -----

3.5 - ADEPTOLIVA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2018-----

D.A.G. F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADEPTOLIVA no ano de 2018, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a qual, em caso de necessidade, poderá ser paga por antecipação no total. -----

-----Em virtude da vereadora Graça Silva fazer parte da Direção da ADEPTOLIVA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34683 e compromisso número 35832. -----

3.6 - ADESA - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2018-----

D.A.G.F

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, manter a sua quota mensal a transferir para a ADESA no ano de 2018, no montante de 4000,00 € (quatro mil euros). -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo vogal da Direção da ADESA, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34684 e compromisso número 35833- -----

**3.7 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2018-----**

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, manter a deliberação de 28 de abril de 2016, relativamente ao pagamento da quota anual à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que de acordo com a deliberação do Conselho Intermunicipal da CIM RC, de 13 de outubro de 2015, ascende a 12.197,74 € (doze mil, cento e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos), em regime de duodécimos, com prestações mensais de igual valor. -----

-----Em virtude do Presidente da Câmara ser em simultâneo o Vice-Presidente da Direção da CIM Região de Coimbra, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34685 e compromisso número 35834. -----

**3.8 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2018-----**

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual no montante de 4.815,78 € (quatro mil, oitocentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34686 e compromisso número 35840. -----

**3.9 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO -
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2018-----**

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua comparticipação financeira anual no montante de 9.674,00 € (nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros). -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34687 e compromisso número 35841- -----

3.10 - ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO - QUOTA MENSAL PARA O ANO DE 2018-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a sua quota mensal a transferir para a ADXTUR no ano de 2018, no montante de 640,00 € (seiscentos e quarenta euros).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34688 e compromisso número 35843. -----

3.11 – ADIRAM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REDE DE ALDEIAS DE MONTANHA-----

D.A.G.F.

-----Sob proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento à ADIRAM - Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede de Aldeias de Montanha da sua comparticipação financeira anual no montante de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros). -----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADIRAM, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34689 e compromisso número 35842. -----

3.12 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – RENOVAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião realizada em 2 de fevereiro de 2017 e tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número E/19444/2017, de 27 de dezembro de 2017, apresentado por Bruno Miguel Duarte Nascimento e Ana Catarina Gonçalves Alves, residentes na Avenida Francisco Sá Carneiro, Bloco 1, 3.º Centro, freguesia de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a solicitar a renovação da concessão de Incentivo à Natalidade referente ao nascimento da sua filha Clara Alves Nascimento, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e com base na informação dos serviços, datada de 27 de dezembro de 2017, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

3.13 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **960,00 € (novecentos e sessenta euros)**, para fazer face a despesas decorrentes da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

realização do Almoço Solidário de Natal, oferecido às vítimas do incêndio de 15 de outubro de 2017, no passado dia 23 de dezembro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse tratar-se de um Almoço Solidário de Natal dirigido essencialmente às pessoas mais afetadas pelo incêndio de 15 de outubro de 2017, que teve lugar no passado dia 17 de dezembro de 2017, na Casa da Obra D. Josefina da Fonseca, em Oliveira do Hospital, com a presença de 160 convidados. Explicou ainda que se tratou de uma iniciativa da Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital, tendo no entanto assumido publicamente, naquele almoço, o compromisso de apresentar neste órgão uma proposta no sentido de que seja a Câmara Municipal a suportar aquela despesa e não a Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital atendendo às características do mesmo. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Presidente da Câmara frisou que “o senhor deve andar equivocado”, realçando que “não foi isso que me chegou com o documento aqui representado”. Prosseguiu referindo “Sr. Presidente, depois de já ter feito várias intervenções relativo às avultadas quantias que se gastam em almoços e em jantares, e relembro que em outubro, mês do incêndio, se gastaram 2.219,26 € (dois mil, duzentos e dezanove euros e vinte e seis cêntimos), conseguiram mais que duplicar este valor em novembro, isto é 4.621,01 € (quatro mil, seiscentos e vinte e um euros e um cêntimos) e, eventualmente, não irá aumentar em dezembro devido ao cancelamento da visita do Sr. Presidente da República. Registo agora que o Sr. Presidente da Câmara já aprendeu a lição, porque vai doar do seu vencimento 960,00 € (novecentos e sessenta euros) para pagar o Jantar Solidário de Natal, promovido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital, conforme consta no documento apresentado, e que passo a citar *“Na sequencia do almoço solidário de Natal, realizado em 17 de dezembro de 2017, com 160 convidados, em que o Sr. Presidente se prontificou a suportar os custos do mesmo, venho solicitar (diz o Sr. Padre António Loureiro) o subsídio de 960,00 €”*, que não se esqueceu de terminar desejando-lhe um Bom Ano. Eu agora pergunto Sr. Presidente, quanto rendeu o almoço e onde é que vai ser aplicada a verba realizada numa Câmara que não faz caridade nem faz filantropia.” -----

-----O Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque disse que em seu entender “o senhor vereador ainda tem alguma dificuldade em saber ocupar o lugar de vereador”, questionando “como é que o senhor vereador pode questionar sobre quanto é que rendeu o almoço, quando na prática se tratou de um almoço que foi oferecido a pessoas de baixos recursos vítimas do incêndio de 15 de outubro”, frisando que “o senhor vereador não percebeu isso”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que no seu entender “os almoços solidários são para recolher dinheiro não é para a Câmara estar a dar dinheiro, agora o senhor é que disse que suportava os custos do mesmo”. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que “o Sr. Padre António Loureiro não escreveu ao cidadão José Carlos Alexandrino Mendes, e se o senhor vereador tivesse lido teria percebido que aquela carta vem dirigida ao “Dr. José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal”, ou seja, teria percebido que se trata de um assunto institucional”. Esclareceu igualmente que “eu não participei no almoço solidário enquanto cidadão mas sim na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, razão pela qual, no meu discurso falei em nome da Câmara Municipal e não em nome pessoal, porque também não poderia ter sido de outra forma”. Concluiu afirmando que nada mais tem a dizer sobre este assunto. Ao que o vereador João Paulo Albuquerque afirmou que “o senhor não quer é saber”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara verificou que “já todos percebemos que o senhor vereador João Paulo Albuquerque trouxe hoje aqui companhia para poder fazer alguns números mas aqui não é o sítio certo para se fazerem números deste género”, dando por terminada a sua discussão relativamente a esta matéria.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34660 e compromisso número 35835. -----

A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018 -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2017/2018, correspondente à mensalidade de janeiro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Sénior 2017-18				
Proposta de Atribuição de Subsídios				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual	Valor Mensal 10 meses	Mensalidade Janeiro
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	40.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	Hóquei em Patins . Femininos	5.000,00 €	500,00 €	500,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	60.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	50.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
Total:		215.000,00 €	21.500,00 €	21.500,00 €

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e compromissos. -----

A-3) DESPORTO INATEL - 2017/2018 -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2017/2018, correspondente à mensalidade de janeiro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Inatel 2017-18				
Proposta de Atribuição de Subsídios				
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual 2017/18</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Mensalidade Janeiro</u>
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
Grupo Desportivo Bobadelense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
Total:		12.000,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e compromissos. -----

A-4) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2017/2018 -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2017/2018, correspondente à mensalidade de janeiro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2017/18			
Proposta de Atribuição de Subsídios			
Entidade	Subsidio Anual 2017/18	Valor Mensal (por 10 meses)	Mensalidade Janeiro



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	250,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	700,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	250,00 €
	Hóquei em Patins - Juniores	2.500,00 €	250,00 €	250,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	250,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	700,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	700,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	250,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	250,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	200,00 €
Total:		67.500,00 €	6.750,00 €	6.750,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e compromissos. -----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA "CASA DIGNA"-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião realizada no dia 13 de abril de 2017 e tendo presente a informação técnica, datada de 4 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar do Sr. Amadeu Alves Borges, residente em Ervedal da Beira, um subsídio complementar no montante de 436,52 € (quatrocentose trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), para fazer face a despesas decorrentes da execução de trabalhos a mais realizados no âmbito das obras de beneficiação na sua habitação, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34677 e compromisso número 35836. -----

3.14 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.14.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.14.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2017 e 5 de janeiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram então delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.14.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) SOCIEDADE DE DEFESA E PROPAGANDA DE AVÔ -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 48/2018, de 2 de janeiro, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô do pagamento da taxa de emissão de alvará de licença, no valor de 119,63 € (cento e dezanove euros e sessenta e três cêntimos), referente ao processo de obras n.º 52/251/2017. -----

B) CIP - CONSTRUÇÃO, LDA. -----

D.P.G.T./DOC.4

-----Tendo presente a informação técnica, datada de 18 de dezembro de 2017, relativamente ao requerimento apresentado pela empresa CIP – Construção S.A., a solicitar a isenção do pagamento das taxas urbanísticas municipais e emissão de certidão para efeitos de benefícios fiscais relativas ao processo de obras n.º 52/2016/53 de um edifício no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 459/19890328 e inscrito na matriz com o n.º 693-U, da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, localizado no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, inserido no Centro Histórico e na ARU da Cidade de Oliveira do Hospital, publicada pelo Aviso n.º 10997-B/2015, de 28 de setembro, Diário da República 2.ª Série, n.º 189, e considerando que a ARU prevê, no seu quadro de apoios e incentivos de reabilitação, a isenção de 100% das taxas urbanísticas municipais relacionadas com as obras de reabilitação, dentro da área correspondente ao Centro Histórico, quando verificada a obtenção de um nível na Avaliação Funcional e de Desempenho, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais e de acordo com a informação da Divisão do Planeamento e Gestão do Território, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que conclui que o processo em apreço reúne as condições para a obtenção da referida isenção de taxas e bem assim os requisitos exigidos para beneficiar de isenção de IMI, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no ponto 1.1. do ponto 11.2 e ponto 1 do ponto 11.1 da área de Reabilitação Urbana da Cidade de Oliveira do Hospital, aprovada em sessão de 18 de setembro de 2015 da Assembleia Municipal, mandar certificar em conformidade e isentar o requerente do pagamento das taxas urbanísticas municipais referentes ao processo em causa, no total de 3.008,64 € (três mil e oito euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

-----Em face do exposto e constatando-se que a entidade requerente já efetuou o pagamento das referidas taxas, mais foi deliberado restituir àquela entidade o valor pago. -----

3.15 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

3.15.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

3.15.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA E.M. 510 ENTRE O SENHOR DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - TRABALHOS A MAIS ---

D.I.O.M./DOC's 5 e 6

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, delibere aprovar a execução de trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 27.917,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

(vinte e sete mil, novecentos e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Propôs igualmente a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que disse não compreender “por que razão no auto de trabalhos a mais que acompanha a informação técnica em apreço sejam mencionados serviços para execução de ramais domiciliários com referência a comprimentos médios em vez das reais medidas dos ramais executados”, pois em seu entender “se foram feitos podem ser medidos e quantificados desde que existam preços unitários”. Disse igualmente que “muito menos entendo que numa obra com estas características não tenham sido previstos e incluídos, no seu Caderno de Encargos, os trabalhos aqui referenciados. Isto, só por si, é demonstrativo da ausência de um projeto ou da existência de um pouco credível. Para confirmar a minha posição acresce ainda a inclusão indevida de trabalhos realizados na propriedade de um particular no montante de 4.690,00 € (quatro mil, seiscentos e noventa euros) mais IVA, de legalidade duvidosa, pois não se entende que numa obra pública sejam englobados trabalhos realizados em propriedade privada. Saliente-se ainda que, neste caso, os itens 4.3 e 4.4 têm precisamente a mesma descrição e referenciam as mesmas quantidades, sendo que num caso o custo é de 2.180,00 € e noutro é de 690,00 €”. Declarou assim que “pelas razões que atrás expus o meu voto não pode ser outro que não seja contra e mais informo que irei remeter este documento para os serviços inspetivos competentes”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara declarando que “não sou engenheiro e tenho pessoas com determinado tipo de responsabilidades em quem a equipa tem confiança. O Presidente que sabia tudo, que era engenheiro, arquiteto, carpinteiro e calceteiro, esse, deixou de existir, desde que eu cheguei a este órgão, e por isso, nada mais tenho a dizer sobre esta matéria”. Disse igualmente que “estão em causa documentos técnicos e eu não tenho formação técnica para fazer determinadas apreciações, mas percebo perfeitamente que está a pôr em causa pessoas que têm uma vasta experiência no serviço das Obras Municipais, no entanto, há pessoas que sabem sempre mais que os outros”. Ao que o vereador João Paulo respondeu que “Senhor Presidente como vê é o meu dever”. -----

-----O Presidente da Câmara afirmou que “não sou eu que faço a revisão dos projetos”, lembrando que as obras são acompanhadas, têm fiscalização e existe um livro de obra, razão pela qual não tem a propensão de ser engenheiro de andar a fazer medições ou a fiscalizar todos estes documentos. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque reiterou que irá remeter estes documentos para os serviços inspetivos competentes, frisando que “se estiver tudo bem, está tudo bem, se não estiver bem também não cometemos uma ilegalidade Senhor Presidente”. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar as presentes propostas. -----

3.15.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS" - APROVAÇÃO DA CONTA DA EMPREITADA -----

D.I.O.M./DOC.7

-----Tendo presente a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 404, de 9 de janeiro de 2018, sobre o assunto mencionado em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

epígrafe, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final relativa à empreitada de "Requalificação e Beneficiação da Avenida Dr. Carlos Campos", no montante de 334.552,78 € (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo-se evidenciado trabalhos a menos no valor de 10.874,99 € (dez mil, oitocentos e setenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativamente ao valor de adjudicação de 345.427,77 € (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos), conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

3.15.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----

3.15.2.1 - TURVAÇÃO - CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUPERFICIAIS -----

D.I.O.M.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Setor de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 19648, de 29 de dezembro de 2017, sobre o assunto mencionado em epígrafe e que a seguir se transcreve na íntegra, para conhecimento do executivo: -----

-----“No seguimento do plano de controlo operacional (PCO), delineado após os incêndios de 15 de Outubro, juntam-se análises realizadas ao parâmetro Turvação após a passagem da Tempestade Ana que provocou derrocadas um pouco por todo o concelho encaminhando diverso material para as linhas de água, nomeadamente árvores, solos e, por consequência, cinzas. -----

----- As Zonas de Abastecimento (ZA) de Avô e Alvôco de Várzeas são os únicos sistemas autónomos servidos por captação superficial sendo por isso alvo de um PCO mais rigoroso desde 15 de Outubro, foi possível manter a qualidade da água normalizada até ao momento não existindo qualquer problema até ao momento apesar das condições delicadas, prova disso são as análises em anexo que comprovam a ausência de turvação na água bruta em ambas as ZAs. -----

-----Apesar de proposta a ampliação das instalações de apoio na Ilha do Picoto para a instalação de um sistema de filtração que se encontra sem utilização junto ao reservatório de Lagares da Beira, ainda não foi possível obter o aval das Obras Públicas após a entrega das plantas e processo por estes serviços.-----

-----Rui Pina” -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara em virtude de ter que participar numa reunião na Câmara Municipal da Guarda, pelas doze horas, ausentou-se da presente reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo. -----

3.16 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.16.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

compreendido entre 29 de dezembro de 2017 e 8 de janeiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) ANA MARIA CALDEIRA MONTEIRO DA CUNHA -----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 179/GASS, datada de 19 de dezembro de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.^a Ana Maria Caldeira Monteiro da Cunha, residente na Av. Dr. António Afonso do Amaral, em Cataria de São Paio, de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. Dada a situação de saúde da D.^a Ana Maria Cunha, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34679 e compromisso número 35844. -----

B) CAROLINA SANTOS MARQUES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 177/GASS, datada de 14 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.^a Carolina Santos Marques, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de **402,12 € (quatrocentos e dois euros e doze cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a situação de saúde da D.^a Carolina, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34678 e compromisso número 35837. -----

C) GUIDA MARIA DOS SANTOS SILVA -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social com o registo de entrada número 514, datada de 10 de janeiro de 2017, propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.^a Guida Maria dos Santos Silva, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)** para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34708 e compromisso número 35878. -----

D) RUI FERNANDO SILVEIRA PINTO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 19366, de 21 de dezembro de 2017, relativa à situação do agregado familiar do Sr. Rui Fernando Silveira Pinto, residente na Rua do Outeiro, em Vila Franca da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro de 2017, atribuir ao Sr. Rui Fernando Silveira Pinto um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34681 e compromisso número 35839. -----

E) CARLOS MANUEL DA CUNHA DIAS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 19367, de 21 de dezembro de 2017, relativa à situação do agregado familiar do Sr. Carlos Manuel da Cunha Dias, residente na Rua do Lameiro Grande, em Ervedal da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro de 2017, atribuir ao Sr. Carlos Manuel da Cunha Dias um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34680 e compromisso número 35838. -----

----- Ainda sobre este assunto tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que no que se refere aos dois últimos apoios, na sequência de grandes prejuízos provocados pelo fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, no valor de 1.000,00 €, disse não entender por que razão “se noutros casos atribuímos 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para fazer face a encargos bancários, numa situação idêntica, se calhar menos grave, porque é que agora só damos 1.000,00 €, neste contexto”. -----

----- Em resposta, o Vice-Presidente da Câmara lembrou que a avaliação social que fundamenta a proposta de atribuição deste apoio se encontra assinada por uma das técnicas do Gabinete de Ação Social e Saúde. Ao que o vereador João Paulo Albuquerque questionou sobre se “terão tido isso em conta”, sublinhando que “acho isto tudo tão estranho”. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara afirmou que “em regra geral não questionamos a avaliação socioeconómica que é feita pelo Gabinete de Ação Social e Saúde”. -----

----- O vereador João Paulo Albuquerque dirigindo-se ao Vice-Presidente da Câmara respondeu que “se calhar temos que passar a questionar”. Ao que o Vice-Presidente da Câmara referiu que “isso é um direito que se lhe assiste”. -----

----- O vereador João Paulo Albuquerque verificou que “houve pessoas que se calhar perderam menos do que esses e recebem mais, para ir para outras causas”. -----

----- Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o Vice-Presidente da Câmara referiu que “isso é a sua avaliação que faz de forma subjetiva, quer adiantar algum caso em concreto?”. -----

----- O vereador João Paulo Albuquerque disse entender que, na sua opinião, tanto um como outro, deveriam, pelo menos, receber o mesmo que recebeu a/o outra (o)”. -----

4.1.1.2 - REUNIÃO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL -----

U.D.E.S.

----- O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que o CLAS – Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, reuniu no passado dia 3 de janeiro de 2018, pelas 17:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado breves esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

----- Ponto 1 – Informações; -----

----- Ponto 2 – Incêndios de 15 de outubro de 2017 – Balanço e ponto de situação; -----

----- Ponto 3 - POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas – Medida 1.2 – Distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade – Ponto de situação; -----

----- Ponto 4 – Atividade da Rede Social – Ponto de situação; -----

----- Ponto 5 – Ratificação de Parecer; -----

----- Ponto 6 – Outros assuntos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 – TURISMO -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que até ao dia 19 de janeiro do ano em curso, estará patente na Casa da Cultura César Oliveiral, em Oliveira do Hospital, a exposição de fotografia “Natureza Mágica”, da autoria de Pedro Ribeiro. Disse tratar-se de uma iniciativa dinamizada no âmbito do programa “Experiências Criativas de Montanha”, que integra o plano de animação do PROVERE iNature/Aldeias de Montanha, que tem como objetivo a promoção e divulgação das Aldeias de Montanha do concelho de Oliveira do Hospital, Alvoco das Várzeas e São Gião. Realçou ainda que a exposição reúne alguns dos melhores trabalhos fotográficos do autor Pedro Ribeiro ao longo de 10 anos, constituindo, ainda, um importante contributo para a divulgação, preservação da região do Parque Natural Serra da Estrela e do Vale do Alva. Concluiu referindo que o Município de Oliveira do Hospital, enquanto associado da Rede das Aldeias de Montanha e no âmbito desta exposição, proporciona também aos visitantes a experiência de visitas guiadas às aldeias locais que integram a rede (Alvoco das Várzeas e São Gião). -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 – SAÚDE-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião que teve lugar no passado dia 4 de janeiro de 2018, pelas 10:00 horas, na Câmara Municipal de Fornos de Algodres, para analisar a 1.ª fase do “Estudo Técnico, Económico e Financeiro de Viabilidade de Gestão Integrada do Ciclo Urbano da Água nos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres”, que tem por objeto criar condições para avaliar a agregação dos sistemas de água dos Municípios em causa em termos de distribuição de água em baixa. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.9

-----No seguimento da deliberação camarária de 14 de setembro de 2017, foi presente pela vereadora Graça Silva a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 8 de janeiro de 2018, contendo proposta de aprovação da lista de ordenação provisória dos candidatos admitidos/excluídos, bem como proposta de apreciação da inclusão ou não da candidatura apresentada pela aluna Cristiana Santos Lameiras, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Superior, em virtude do seu agregado familiar ter sido severamente afetado pelo incêndio de 15 de outubro. -----

-----**Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 8.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 8 de janeiro de 2018, do Júri do referido concurso e, consequentemente, aprovar as listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na referida ata, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----**Ainda sobre este assunto e no que se refere à candidatura da aluna Cristiana Santos Lameiras, a Câmara Municipal, após análise e sob sugestão do vereador João Paulo Albuquerque, deliberou, por todos os membros presentes, adiar a sua decisão de admissão ou de exclusão da candidata em questão, por considerar tratar-se de uma situação que carece de uma análise económica e social mais aprofundada, devendo a mesma ser encaminhada para o Gabinete de Ação Social e Saúde.**-----

4.2.1.3 - CONCURSO 3R – BALANCO-----

U.D.E.S.

----- No seguimento da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017 e dos respetivos esclarecimentos prestados em reunião de 28 de dezembro de 2017, a vereadora Graça Silva referiu-se ao concurso “3R_NATAL_Ambiental 2017”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital desenvolvida no período de Natal com o objetivo de defender a proteção do meio ambiente através da política dos "três R's" – Reduzir, Reutilizar, Reciclar – aliada ao espírito e tradição natalícios, dando conta que o Júri designado para o efeito já reuniu no sentido de analisar os trabalhos apresentados a concurso, sendo que concluída a análise dos respetivos trabalhos o Júri decidiu atribuir o primeiro lugar à entidade “Cáritas”, o segundo lugar à Casa da Obra D. Josefina da Fonseca e o terceiro lugar à Universidade Sénior de Oliveira do Hospital. Deu igualmente conta que de acordo com o previsto nas normas regulamentares de participação no concurso em apreço os premiados irão receber os seguintes prémios pecuniários coletivos:-----

-----1º lugar - 300,00 € (trezentos euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----2º lugar - 200,00 € (duzentos euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----3º lugar - 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----

-----**Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva realçou e destacou o facto da Universidade Sénior de Oliveira do Hospital ter tido a sensibilidade de construir um trabalho alusivo àquilo que é a preocupação de todos e que é fazer renascer Oliveira do Hospital, uma árvore que foi revestida por um conjunto de vasos onde estão plantadas sementes autóctones que irão ser recolhidas pela Câmara Municipal no sentido de serem devidamente protegidas para mais tarde serem utilizadas pela autarquia. Concluiu agradecendo a todas as instituições envolvidas pelos trabalhos realizados.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.1.4 - OUTROS ASSUNTOS-----

4.2.2 – CULTURA-----

4.2.2.1 - AGENDA CÁ ACONTECE-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores a Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece”, referente às atividades culturais a realizar pelo concelho de Oliveira do Hospital, durante o corrente mês de janeiro, convidando todos os membros presentes a participarem nos eventos nela destacados. Aproveitou para realçar e destacar o início da iniciativa intitulada “Peça do Mês” que irá realizar-se no Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, que tem como objetivo a apresentação mensal de uma peça de teatro em que todos os meses será evidenciado o espólio daquele Museu. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas de Funcionamento do 3.º Festival Municipal da Canção de Oliveira do Hospital, que tem como objetivos: fomentar o convívio entre crianças das diversas freguesias do concelho; sensibilizar as crianças para a música, proporcionando uma maior abertura cultural; motivar as crianças para a interatividade com a música; suscitar o reconhecimento e a identificação dos mais variados géneros musicais e desenvolver capacidades ao nível da memorização, da interpretação, da expressão e da improvisação, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4.2.2.3 - CONCURSO GASTRONÓMICO "COM QUEIJO SERRA DA ESTRELA" -----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso Gastronómico “Com Queijo Serra da Estrela”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a realizar no âmbito da “XXVII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, que terá lugar nos dias 10 e 11 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

-----1º classificado – 100,00 € (cem euros)-----

-----2º classificado – 75,00 € (setenta e cincoeuros)-----

-----3º classificado – 50,00 € (cinquenta euros)-----

4.2.2.4 - CONCURSO "A MAIOR ABÓBORA" -----

U.D.E.S./DOC.12

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas Regulamentares de Funcionamento do Concurso “A Maior Abóbora”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a realizar no âmbito da “XXVII FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA E OUTROS PRODUTOS LOCAIS DE QUALIDADE”, que terá lugar nos dias 10 e 11 de março do ano em curso, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios, a atribuir em cada uma das categorias:-----

-----a) Tamanho (maior abóbora): 50,00 € (cinquenta euros); -----

-----b) Peso (abóbora mais pesada): 30,00 € (trinta euros); -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----c) Originalidade (abóbora com o formato mais original): 20,00 € (vinte euros).-----

4.2.2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por dar conhecimento à Câmara Municipal da realização da Gala de Ginástica, uma organização do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, que terá lugar no próximo dia 14 de janeiro, pelas 18:00 horas, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, sob o tema “Vamos dar cor às nossas vidas”, cuja temática este ano se relaciona também com o “Renascer de Oliveira do Hospital” e a alegria que todos devemos ter, até mesmo pelo desporto. Aproveitou para divulgar e convidar todos os membros presentes a participarem nesta iniciativa, salientando que o Clube de Ginástica convida também todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos a participarem, mesmo que não façam parte do Clube de Ginástica, como forma de “angariar” novos (as) atletas para este clube.-----

-----De seguida, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização da 4ª Edição da Gala do Desporto, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, que terá lugar no próximo dia 20 janeiro, a partir das 21:00 horas, na Casa da Cultura César de Oliveira, em Oliveira do Hospital. Lembrou que se trata de um evento anual que conta com o apoio e envolvimento dos clubes e associações desportivas do concelho que, para além de outros objetivos, pretende reconhecer e valorizar todos os agentes desportivos federados que, na época desportiva 2016/17, contribuíram para o desenvolvimento desportivo e formativo dos mais jovens no Concelho de Oliveira do Hospital. Aproveitou para enaltecer o envolvimento dos clubes e das associações desportivas do concelho que enquanto parceiros contribuíram e contribuem para que esta Gala do Desporto se possa dinamizar. Realçou ainda o facto de, este ano, o público ter sido mais uma vez desafiado a apresentar propostas de nomeações, sendo que decorrido o processo normal das nomeações/votações foram apurados os vencedores nas seguintes categorias, cujos nomes que apenas serão anunciados publicamente na Gala do Desporto:-----

-----CATEGORIAS PREMIADAS:-----

-----Clube|Associação Desportiva do Ano-----

-----Equipa Sénior do Ano-----

-----Equipa de Formação do Ano-----

-----Atleta do Ano – Sénior-----

-----Atleta do Ano – Formação-----

-----Atleta Jovem Revelação do Ano (10 atletas)-----

-----Treinador do Ano – Sénior-----

-----Treinador do Ano – Formação-----

-----Dirigente do Ano-----

-----Prémio Reconhecimento-----

-----Prémio Dedicção-----

-----Prémio Carreira-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Prémio Evento Desportivo do Ano -----

-----Prémio Memória-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro mais realçou que a edição da Gala do Desporto deste ano, à semelhança de anos transatos, volta a contemplar a realização de uma Exposição Temática relacionada com o Desporto. Mais referiu que “sabendo que o Olimpismo é um sistema de princípios que procuram a construção de uma sociedade mais justa através da prática desportiva, baseando-se em valores fundamentais como: excelência; amizade e o respeito, a exposição deste ano incide nas participações portuguesas nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos”. Disse igualmente que “uma vez que esta exposição se enquadra na promoção de valores do desporto defendidos pelo Município de Oliveira do Hospital, dentro da sua política de “Desporto para Todos”, é intenção do executivo em permanência estender esta exposição a espaços escolares e/ou espaços do concelho com prática desportiva regular”, citando como exemplo o Pavilhão do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, entre outros, para que esta iniciativa não fique limitada apenas à Gala do Desporto. Concluiu dando conta que a apresentação do evento estará a cargo de Ângela Cunha e do músico André Sardet, com o acompanhamento da Orquestra Oliveirense “Cultus Musicae” e da participação do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital e do Grupo de Dança da EPTOLIVA, que também ajudarão na animação deste evento desportivo e cultural. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes** aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e vinte e três minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, a redigi e subscrevi. -----

Vice-Presidente da Câmara _____

Assistente Técnica _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 11 DE
JANEIRO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**